

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **24 de março de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplan\\_rr\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplan_rr_22).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplan\\_rr\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplan_rr_22), na data provável de **24 de março de 2023**.

**DIEGO PRANDINO ALVES**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023– REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 23101.014183/2022.21**

Empresa: H.S. NEVES JÚNIOR

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, com a finalidade de garantir proteção social e segurança alimentar e nutricional para famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda, bem como famílias afetadas por situações de emergência ou calamidade pública no Estado de Roraima

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Programa: 08.244.085.2341

Elemento de Despesa: 33.90.32

Fonte de Recursos: 1.500.0101

Fundo Estadual de Assistência Social

Programa: 08.244.083.2297

Elemento de Despesa: 33.90.32

Fonte de Recursos: 1.500.0101

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.125.000,00 (cinquenta e dois milhões cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS: 15/03/2023

SIGNATÁRIOS: Pela contratante Sra. TÂNIA SOARES DE SOUZA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pelo contratado o Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Representante legal da empresa: H.S. NEVES JÚNIOR

**PORTARIA DE DIÁRIA nº44/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, o servidor RARISSON FERMINO BRAGA DE CARVALHO, Matrícula 020122828 para viajar nos períodos e Municípios abaixo relacionados, com o objetivo de conduzir os técnicos, visitantes e cestas do programa cesta da família.

ITEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	PACARAIMA	18/01/2023 à 21/01/2023	R\$ 420,00	Quatrocentos e vinte reais
2	UIRAMUTÃ	24/01/2023 à 06/02/2023	R\$ 1.620,00	Um mil, seiscentos e vinte reais
3	NORMANDIA	15/02/2023 à 17/02/2023	R\$ 300,00	Trezentos reais
4	ZONA RURAL	28/02/2023 à 03/03/2023	R\$ 420,00	Quatrocentos e vinte reais
TOTAL			R\$ 2.760,00	Dois mil setecentos e sessenta reais

Art. 2º - Esta portaria retroage a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de março de 2023.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA DE DIÁRIA nº46/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 13/02/2023 a 17/02/2023 o servidor REGINALDO SOARES DE SOUZA, CPF nº. 868.563.402-49, para viajar com destino a BV - NORMANDIA - BV com o objetivo de conduzir os técnicos, visitantes e cestas do programa cesta da família, totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria retroage a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de março de 2023.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA DE DIÁRIA nº47/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, o servidor CILIOMAR GOMES, Matrícula 020122794 para viajar nos períodos e Municípios abaixo relacionados, com o objetivo de conduzir os técnicos, visitantes e cestas do programa cesta da família.

ITEM	DESTINO	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	PACARAIMA	18/01/2023 à 21/01/2023	R\$ 420,00	Quatrocentos e vinte reais
2	UIRAMUTÃ	02/02/2023 à 03/02/2023	R\$ 180,00	Cento e oitenta reais